



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 69 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

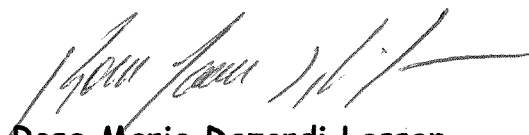
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Ivania Regina Cador, matrícula 86-8/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
16 DE DEZEMBRO DE 2022.**


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 16 de dezembro de 2022.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 19/12/22 ao dia / /



Servidor